

Ao  
Exmo. Conselho de Administração da  
**Raize – Instituição de Pagamentos, S.A.**  
Rua Tierno Galvan - Amoreiras, Torre 3, 17º -  
frações R e RA, 1070-274 Lisboa

À  
**Comissão do Mercado de Valores Mobiliários**  
Departamento de Emitentes  
Rua Laura Alves, 4  
1050-138 Lisboa

Barcelos, 30 de dezembro de 2020

**Assunto: Comunicação de aquisição de participação qualificada em cumprimento do disposto no artigo 16.º Cód.VM**

Exmos. Senhores,

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”) e do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a **FLEXDEAL – Sociedade de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia, S.A., Sociedade Aberta** (“Flexdeal”), sociedade aberta, com sede na Rua Doutor Francisco Torres, n.º 78, 4750-160 Barcelos, registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513167447, com o capital social de EUR 18.585.270,00, vem por este meio comunicar a V/Exas. o seguinte:

No dia 29 de dezembro de 2020, procedeu-se ao apuramento do resultado da Oferta Pública Parcial e Voluntária de Aquisição de ações da Raize – Instituição de Pagamentos, S.A. (“Raize”), sociedade aberta, com sede na Rua Tierno Galvan - Amoreiras, Torre 3, 17º - frações R e RA, 1070-274 Lisboa, entidade com os documentos integralmente depositados em suporte

eletrónico, com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 510896197, com o capital social de EUR 575.000,00 lançada pela Flexdeal (“**OPA**”) e em virtude da qual a Flexdeal adquiriu 950.000 (novecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e escriturais com valor nominal de EUR 0,115, representativas de 19% do capital social e de igual percentagem dos direitos de voto da Raize. A contrapartida paga pela Flexdeal na Oferta foi de EUR 0,90 (noventa cêntimos) por ação representativa do capital social da Raize.

Em resultado da aquisição das referidas ações, passaram a ser imputáveis à Flexdeal a título direto, nos termos e para os efeitos do disposto no proémio do n.º 1 do artigo 20.º do Cód.VM, um total de 19% dos direitos de voto da Raize, inerentes a 950.000 (novecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e escriturais com valor nominal de EUR 0,115, representativas de igual percentagem do capital social e dos direitos de voto da Raize.

Com os melhores cumprimentos,

---

O Representante das Relações com o Mercado